DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Atos Administrativos	6
Chamamento Público	6
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.06.08 08:45:38 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2521/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BEDANA, RG nº 20.298.679/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de junho de 2017 à 05 de junho de 2018; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2522/2017, 06 de Junho de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRANGI (COMTUR).

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito do Município de Pirangi, no uso duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1781/2006, de 13 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, composta pelos membros abaixo declinados:

a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: Elaine Therezinha Mattioli Coviello;

b) DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: Wagner Luis de Carvalho;

c) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS: José Roberto Massaroppe;

d) DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE: Drª Anaira Denise Caramelo;

e) DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Angela Aparecida Anatriello;

f) ECOLOGISTA OU AMBIENTALISTA: Ana Carolina Pedrosa;

g) JORNALISTA: Armando Alves as Cunha Filho;

h) ARQUITETA: Gislaine Aparecida Bernardes;

i) AGENTE DE VIAGENS: Jean Navarro Campos;

j) RADIALISTA: Leonardo Graciano Stopa;

k) ACIP: Alice Aparecida Martins Gonzalez;

l) PODER LEGISLATIVO: Juarez Eduardo Ribeiro;

m) OAB: Drª Maria Julia Trombini Padovani;

n) RESTAURANTE: Douglas Busnardo de Vasconcelos;

o) HOTELEIRO: Frederico Arnaldo Mogentale, e;

p) POLÍCIA MILITAR: Vilson Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirangi/SP, 06 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, na data supra, e em órgão de imprensa escrita, com circulação local, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 19/2017;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 19/2017, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para a Casa da Criança "Cônego Achilles" de Pirangi, a empresa SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ nº 07.585.220/0001-73, estabelecida à Rua Julio Cesar Jacintho de Mello Saraiva, nº 498, Jardim Florestan Fernandes, na cidade de Ribeirão Preto-SP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18.

Quanto aos itens 06, 07, 08, 16, 19, 20, 30, 31, 32, foram considerados fracassados, em razão do senhor licitante oferecer proposta comercial acima da estimativa de custos.

Quanto aos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, foram declarados desertos em razão de licitantes não oferecerem proposta comercial.

Município de Pirangi, 06 de Junho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 19/2017, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para a Casa da Criança "Cônego Achilles" de Pirangi, a empresa SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ nº 07.585.220/0001-73, estabelecida à Rua Julio Cesar Jacintho de Mello Saraiva, nº 498, Jardim Florestan Fernandes, na cidade de Ribeirão Preto-SP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18.

Quanto aos itens 06, 07, 08, 16, 19, 20, 30, 31, 32, foram considerados fracassados, em razão do senhor licitante oferecer proposta comercial acima da estimativa de custos.

Quanto aos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, foram declarados desertos em razão de licitantes não oferecerem proposta comercial.

Assim, fica autorizada a aquisição dos materiais, objeto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 07 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Contratos

PROCESSO Nº 40/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017, de 01/06/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: ALDA MARIA DE PADUA 07731729800, inscrita no CNPJ nº 21.309.854/0001-24, situada à Avenida 65, nº 615, Jockey Club, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo; OBJETO: Assessoria e gerenciamento da área de Assistência Social, para amparar busca de recursos financeiros e para manutenção dos existentes, por conseguinte haverá aprimoramento da gestão SUAS e obter verbas do PMAS; VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos); PRAZO: 03 (três) meses, iniciando na data de celebração deste instrumento até o dia 30 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado pelo contratante, por igual prazo e condições; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017.

Pirangi, 07 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
EDITAL Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, de 08/05/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DRA. ROSANGELA BUCK EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.503.000/0001-60, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Av. Arthur Rossi, nº 138, sala 02, Centro; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de Médico Pediatra, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 31/2017 de 08/05/2017; VALOR MENSAL: R$ 6.704,43 (seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos); PRAZO: 03 (três) meses, com início no dia 07 de Junho de 2017 e término no dia 06 de Setembro de 2017, para efeito de prestação dos serviços; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2017.

Pirangi, 07 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
EDITAL Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, de 08/05/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: AGUILAR, ZIVERI & CURY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.364.671/0001-34, sediada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, à Av. Geraldo Roquete, nº 324, sala 01, Coester; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de Médico Pediatra, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 31/2017 de 08/05/2017; VALOR MENSAL: R$ 6.704,43 (seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos); PRAZO: 03 (três) meses, com início no dia 07 de Junho de 2017 e término no dia 06 de Setembro de 2017, para efeito de prestação dos serviços; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2017.

Pirangi, 07 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
EDITAL Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015
www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

18/2017, de 08/05/2017.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DR. JAIRO AUGUSTO PERLES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.502.952/0001-60, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Oswaldo Mendes, nº 460, sala 01, Centro; OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área de Médico ESF, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 31/2017 de 08/05/2017; VALOR MENSAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais); PRAZO: 03 (três) meses, com início no dia 07 de Junho de 2017 e término no dia 06 de Setembro de 2017, para efeito de prestação dos serviços; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2017.

Pirangi, 07 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIRANGI
CNPJ 45.343.969/0001-01 – Inscr. Est. Isento
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro – Fone (17) 3386-9600.
CEP: 15820-000 – Pirangi - SP

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pirangi SP, Exmo. Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de abertura do Chamamento Público para contratação de estagiário nº 001/2017, para concessão e preenchimento de vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas e classificação obtida através da correção das provas aplicadas pelo CIEE no dia 04 de junho de 2017.

ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	CAROLINE MENECCIELI ESTEVAN	53.364.577-3	12

COMUNICAÇÃO SOCIAL			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	JESSICA FERNANDA CONSTANCIO	52.141.164-6	19
2	JESSICA MARIA GRACIANO	52.141.163-4	16
3	KATHIUCIA SANTOS KOVALSKI	53.195.948-X	11
4	NUBIA PEREIRA OLIVEIRA	50.280.166-9	9

DIREITO			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	IGOR VINICIUS ARAUJO SANCHES	45.933.053-6	18
2	ALEXANDRE PICCOLI RUY	54.112.813-9	15
3	SABRINA CRISTINA MANTOVANI	45.926.439-4	13
4	MARCO VINICIUS TURBIANI RIVELA	53.364.588-8	13
5	VINICIUS APARECIDO FERREIRA	53.634.828-5	13
6	JOAO FELIPE BIANCHINI BERNARDES	54.113.326-3	12
7	BRENDA DA SILVA FRESCHI	45.933.607-1	10
8	BRENDA DOS SANTOS DA SILVA	53.634.948-4	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIRANGI
CNPJ 45.343.969/0001-01 – Inscr. Est. Isento
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro – Fone (17) 3386-9600.
CEP: 15820-000 – Pirangi - SP

ENGENHARIA CIVIL			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	THAIS DE CARVALHO	40.488.751-X	18
2	VINICIUS VICENTE PEREIRA	39.437.147-1	18
3	JOSE LUIZ SOLEIRA JUNIOR	45.914.411-X	16
4	JULIA SELI VIEIRA	45.912.497-3	16
5	LUCAS GOMES DE MORAES	60.386.63 MG	13

FARMÁCIA			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	LUANA RENATA ZAMBON	44.468.586-8	4

FISIOTERAPIA			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	45.926.277-4	18
2	JOHNATAN FELIPE PEREIRA	41.758.990-6	15
3	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	41.761.081-7	13
4	CAMILA TORCHETE NORVETE	45.925.716-X	7

NUTRIÇÃO			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
	RANIELLE COLCI	45.926.412-6	12
	LAIS FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	41.781.770-8	10
	LARISSA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	45.726.293-X	10

PEDAGOGIA			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	CRISTIANE FERREIRA BOROTA	49.285.170-0	16
2	ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS	40.620.725-2	15
3	ADRIMARIA CUSTODIO DE ALCANTARA	45.947.828-X	12
4	NATHALIA GOMES NASCIMENTO	41.796.813-9	12
5	SIRLENE DA SILVA FERREIRA BARBOSA	45.432.76.1-4	11
6	RAFAELA APARECIDA DIAS	44.029.964-0	11
7	CINTIA MOMENTI MIRANDA	33.043.690-9	9
8	RENATA CRISTINA GARCIA	52.141.554-8	7
9	DANIELA CRISTINA DIAS	44.029.135-5	5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIRANGI
CNPJ 45.343.969/0001-01 – Inscr. Est. Isento
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro – Fone (17) 3386-9600.
CEP: 15820-000 – Pirangi - SP

PSICOLOGIA			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	NATALIA CARAMELO	52.141.167-1	20
2	LUCAS GABRIEL HARADA TAVARES	38.468.763-5	19
3	JANAINE PEREIRA DA SILVA	41.780.584-6	13
4	MARILIA SENA E SILVA COELHO	54.799.223-3	13
5	SABRINA PEREIRA SANTOS	41.801.326-3	10
6	MILENA CAROLINA PEREIRA	53.634.935-6	8

SERVIÇO SOCIAL			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA ALVES	11.667.747-32 BA	18

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
CLASSIF.	**NOME**	**RG**	**NOTA**
1	MATHEUS HENRIQUE GARCIA	52.141.166-X	11

Pirangi SP, 06 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENCIA Nº 06, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DIA E HORÁRIO DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI".

ANGELA MARIA BUSNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 146 do Regimento Interno, no dia 13 de junho de 2017, às 20hrs, seria realizada a 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, neste dia é feriado municipal e conforme o Artigo 146 em seu parágrafo único, "Recaindo a data de alguma sessão ordinária em dias de feriados, sua realização fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração da legislatura".

CONSIDERANDO que, no dia 06 de junho de 2017, às 19h00m, foi realizada reunião nas dependências da Câmara Municipal com a presença de todos os vereadores para ser definido a alteração do dia e horário para a realização da 09ª Sessão Ordinária.

CONSIDERANDO que, a Mesa Diretora, no dia 06 de junho de 2017, deliberou por unanimidade ser favorável a alteração do dia e horário da 09ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a realização da 09ª SESSÃO ORDINÁRIA, para o dia 13 DE JUNHO DE 2017, ÀS 19H00M, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 07 de junho de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa